

Art. 1º Fica revogada a Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 8.430, de 14 de maio de 2025, que "Reconduz juíza de direito para o exercício das atribuições de proteção às pessoas idosas na Comarca de Araguari".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2026.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO
Corregedor-Geral de Justiça

DIREÇÃO DO FORO - COMARCAS DO INTERIOR

COMARCA DE MONTE BELO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 8/2026

A JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE MONTE BELO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que ficou consignado no processo nº 0050216-88.2026.8.13.0430, resolve prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria da Direção do Foro nº 05, de 12 de março de 2026, ficando ratificados os demais atos e termos da referida Portaria.

Monte Belo, 18 de maio de 2026.

(a) VIVIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO VIEIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Monte Belo

COMARCA DE VESPASIANO

PORTARIA Nº 4736/2026

Disciplina a suspensão, parcial, do expediente forense externo/atendimento ao público na Comarca de Vespasiano - MG no dia 26 de maio de 2026 - Inauguração do Novo Prédio do Fórum.

Dra. CIBELE MOURÃO BARROSO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA, MMª. Juíza Diretora do Foro da Comarca de Vespasiano, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Estadual n.º 59/2001 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO razões de conveniência administrativa e a competência do Juiz Diretor do Foro para dispor sobre o funcionamento dos serviços forenses (art. 65, I, da LC n.º 59/2001, com redação dada pela Lei n.º 135/2014),

CONSIDERANDO a conclusão das obras do Novo Prédio do Fórum da Comarca de Vespasiano/MG, situado na Rua São Paulo, nº 1225, no Bairro Célia e a inauguração marcada para o dia 26 de maio de 2026, às 16:00 horas;

CONSIDERANDO que todos os servidores participarão da Cerimônia de Inauguração do Novo Prédio neste dia, inviabilizando o expediente externo, inclusive acerca da movimentação e cumprimento dos Processos Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, ad referendum da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, o expediente forense externo e os prazos processuais — tanto de feitos físicos quanto eletrônicos — no dia 26 de maio de 2026, a partir das 15h30, na Comarca de Vespasiano.

Art. 2º Os prazos processuais que se iniciarem ou se encerrarem no período previsto no artigo anterior ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente. Parágrafo Único. Serão plenamente válidos todos os atos realizados na Comarca de Vespasiano até as 15h30 horas do dia 26 de maio de 2026.

Art. 3º Durante o período mencionado no artigo 1º não haverá atendimento presencial ao público, nem realização de audiências presenciais. Caberá a cada Unidade Judiciária avaliar a conveniência de cancelar ou manter as audiências designadas para o período, quando deverão ser realizadas virtualmente. De toda forma, compete à Unidade Judiciária a comunicação prévia e adequada aos envolvidos e interessados.

Paragrafo 1º - As audiências agendadas para sala passiva desta Comarca, durante a suspensão prevista no art. 1º, serão canceladas, devendo a administração comunicar às Comarcas respectivas.

Art. 4º Durante a suspensão prevista no art. 1º, as petições e documentos de natureza urgente serão recebidos pelos Juízes de Direito e Gerentes das respectivas Unidades Judiciárias, ressalvada a competência do Juiz Plantonista para apreciação de habeas corpus e demais medidas urgentes, nos termos da Resolução n.º 966/2021 do TJMG.

Art. 5º Os casos omissos ou de dúvida serão resolvidos pela Direção do Foro.

Art. 6º Remeta-se cópia da presente Portaria à Presidência do TJMG, à Corregedoria-Geral de Justiça, aos Magistrados e Magistradas desta Comarca, Secretarias dos Juízos, Ministério Público, Defensoria Pública, 113ª Subseção da OAB/MG–Vespasiano, Delegacia de Polícia Civil, Quartel da PMMG, aos Serviços Notariais e de Registro e aos Conselhos Tutelares.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vespasiano, 18 de maio de 2026.

(a) CIBELE MOURÃO BARROSO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA
Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Vespasiano